CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LKYZ-FYCX-6WK2-5INQ

P A R E C E R
PEDIDO DE REEXAME

TC-009150.989.25-9 (ref. TC-004044.989.23-4)

Requerente: Fernando Barberino – Ex-Prefeito do Município de São João do Pau d´Alho.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São João do Pau d´Alho, relativas ao exercício de 2023.

Responsável: Fernando Barberino (Prefeito).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 07/04/25.

Advogado: José Dinael Perli (OAB/SP nº 416.072).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-15.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS DE PREFEITURA. GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS. PROVIDÊNCIAS REGULARIZADORAS. RELEVAÇÃO. BAIXO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. IEG-M GERAL "C". FALHA ISOLADA. RELEVAÇÃO. CONHECIMENTO. PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 11 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, preliminarmente, **conhecer** do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, **dar-lhe provimento,** para o fim de, reformando a decisão hostilizada, emitir **parecer favorável** à aprovação das contas de 2023 da Prefeitura Municipal de São João do Pau

d'Alho, sem prejuízo das recomendações e determinações consignadas na decisão originária.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 19 de março de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LKYZ-FYCX-6WK2-5INQ